

– Controlador Interno do Município, secretários, populares, professores e alunos, vereadores, representantes de escolas, associações, partidos políticos, servidores públicos e demais contribuintes presentes. Aberta a reunião, pelo então coordenador Fiscal, senhor Jose Leocardio de Miranda Silva, na qual salientou da importância da Transparência na Gestão Fiscal e da participação dos municípios no acompanhamento dos gastos públicos, em seguida passou a apresentar relatórios dos acumulados nesse primeiro quadrimestre, e lembrou que as principais receitas são provenientes dos repasses de FPM, totalizando um vlr de 1.511.097,78, a outra importante receita era vinda do ICMS num total acumulado de 663.310,86, conforme receitas acumulada no período, Em seguida foi apresentado através de slides, pelo então Acessor Contabil Jose Leocardio de Miranda Silva, todos os anexos contendo as receitas e despesas do período, assim como o percentual de cada unidade, no decorrer da apresentação teve algumas intervenções por parte dos participante, dentre ela o vereador Raimundo Nonato, questionou quanto ao percentual alto de algumas contas, e foi esclarecido pelo acessor que existia alguns contratos com empenho global, principalmente da Secretaria Municipal de Saude, todos os questionamentos foram respondido pelo Acessor Contabil, deixando claro e de forma transparente. Não havendo nada mais a relatar, eu Celma Tavares, lavrei a presente Ata na qual assino a lista de presença, juntamente com os demais participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO DECRETO Nº 056/2019

08/08/2019.

SÚMULA: Altera valores do Anexo VI, taxas de serviços fúnebres, da Lei 007/2005, de 20/12/2005.

Arnóbio Vieira de Andrade, prefeito do município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Artigo 55, inciso I, da Lei Complementar 007/2005, de 20/12/2005;

CONSIDERANDO o Artigo 286, da Lei Complementar 007/2005, de 20/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam isentos da taxa de inumação o falecido ou seu responsável direto desde que, estejam um ou outro inscritos no CAD Único do Governo Federal.

Art. 2º - A Tabela de Serviços Fúnebres, Anexo VI da Lei Complementar 007/2005, de 20/12/2005, e anexa a este decreto, passa a vigorar com os valores em Unidade de Referência Municipal-URM, conforme nela descritos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 08/08/2019.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO VI

Lei Complementar 007/2005, de 20/12/2005

TABELA

SERVIÇOS	URM
I – INUMACÃO – SEM CARNEIRA	
A) De nati morto	03
B) De infantil, até 12 anos	05
C) De adulto	07

II – INUMACÃO – CARNEIRA CONSTRUÍDA	URM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA N. 085/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE. Contidas nos anexos do Edital 073/2019, TOMADA DE PREÇO 018/2019, com fornecimento pela empresa contratada de todos os equipamentos, materiais e serviços.*

CONTRATADA: J. M. S. CONSTRUTORA EIRELI

Valor/Global: O valor para os serviços, objeto deste contrato é R\$965.769,42 (novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Assinatura: 02/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 005/2019.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 005/2019.

6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal Onde se lê:

e) Cadastro na Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

O mesmo não será exigido.

INFORMAÇÕES: DEPART. ADM DO SAEMI, SITO Á RUA RICARDO DRUZIAN GALO, Nº 161, BAIRRO: MIRASSOL II, FONE: (65) 3241-2178.

PREGOEIRA: VANESSA GONÇALVES RIBEIRO. PORTARIA 004/2019.

VALTER CESAR COUTINHO – DIRETOR DO SAEMI – MIRASSOL D' OESTE - MT, 12 DE JULHO DE 2019.

SAEMI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 006/2019 - SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE – SAEMI. AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº006/2019 “registro de preços” **Tipo de Licitação:** Menor Preço ITEM. MODALIDADE: “REGISTRO DE PREÇOS” **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA E ESGOTO. No dia 26/08/2019 até as 08h30 HORAS (HORÁRIO DE MATO GROSSO). LOCAL:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **EDITAL DISPONÍVEL:** <http://www.saemi.net.br> **INFORMAÇÕES:** DEPART. ADM DO SAEMI, sito á Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, Bairro: Mirassol II, FONE: (65) 3241-2178. **PREGOEIRA:** VANESSA GONÇALVES RIBEIRO. Portaria 004/2019. **VALTER CESAR COUTINHO – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 13 DE AGOSTO DE 2019.**